



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a inclusa **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 02/2017**, a ser objeto de apreciação em plenário, o qual dispõe sobre a criação do Programa Armazém da Família em Campo Largo.

Justificativa

Considerando que esse Programa Social oferece a população com renda máxima familiar de até 03 salários mínimos, gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, a preços em média 30% menores que os praticados no mercado, atendendo também, entidades sociais sem fins lucrativos cadastradas. Já existia uma parceria com o Armazém da Família, neste Município, que atendia 1050 famílias com uma nova parceria poderá ser ampliado para 3.000 famílias.

Neste contexto, surge a necessidade do município de Campo Largo programar uma estrutura para o funcionamento do Armazém da Família. Garantindo assim, que nossa comunidade tenha acesso a mais esse benefício.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Por essas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**, em apreço, por ser medida de direito.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 30 de janeiro de 2017.

Elisabete Gomes Damaceno

Vereadora